



DIÁRIO



**República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 18

SEXTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17^a SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

De que a presente sessão é destinada a comemorar o "Dia Nacional da Mulher".

Oradores:

SENADOR JOÃO MENEZES

SENADOR JOSÉ FOGAÇA

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) em nome da Mesa Diretora, associa-se às homenagens.

1.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Virgílio Távora, proferido na Sessão de 29-4-87

— Do Senador Leite Chaves, proferido na Sessão de 29-4-87

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA
— Nº 24, de 1987

4 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
— Nº 11, de 1987

5 — SECRETARIA GERAL DA MESA
— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 17^a Sessão, em 30 de abril de 1987

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

— ESPECIAL —

Presidência do Senador Humberto Lucena

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ro-

haldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho

— Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Nivaldo Machado — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotonio Vieira Filho —

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	Cz\$ 2,00

Exemplar Avulso Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Albano Franco — Francisco Rollemburg — Lourenço Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wdeckin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal, que, a requerimento do nobre Senador João Menezes e outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o "Dia Nacional da Mulher".

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador João Meneses.

OSR. JOÃO MENEZES (PFL—PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, brasileiros:

A nossa posição, há longos anos, vem sendo firmada no sentido de defendermos, tanto quanto possível, até chegarmos à realidade que esperamos, a igualdade de direitos entre homens e mulheres. É verdade que essa igualdade que queremos não tira aquele toque essencial que tem a mulher, a sua feminilidade, a sua beleza, o seu amor e o seu carinho.

Podemos realizar esta sessão, aqui, como realizamos, também aquele painel, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, graças à compreensão deste grande brasileiro, que é o Senador Humberto Lucena. S. Exª nos deu todas as facilidades e, com a sua compreensão e acuidade mental, moveu as facilidades necessárias para que pudéssemos realizar, hoje, também, esta sessão especial no Senado da República.

Para mim, é um prazer imenso falar às Senhoras, às mulheres e aos Srs. Constituintes neste recinto. É uma luta muito grande que se trava há muito tempo, e ainda não alcançamos os resul-

tados desejados. É verdade que a evolução é enorme e tem-se feito sentir em vários setores, mas ainda não chegou ao ânago, o que esperamos agora, com a Assembléia Nacional Constituinte — qual seja, estabelecer definitivamente, sem subterfúgios, a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Para examinarmos o problema da mulher na sociedade, temos que estudá-la em vários aspectos. O primeiro é a sua situação na realidade social, econômica e política. Ora, a mulher hoje é imprescindível do ponto de vista econômico, do ponto de vista político e do ponto de vista social. Por quê? — Porque, do ponto de vista social, ela será a grande coadjutante para que possamos enfrentar as dificuldades de um País em desenvolvimento como é o nosso. É contando com a mulher que poderemos enfrentar os graves problemas sociais. Sabemos que os problemas sociais são da maior complexidade, e é por isso que as mulheres, que representam 51% da população brasileira, irão dar, como estão dando, a sua contribuição, para que possamos tornar menor as diferenças entre pobres e ricos; para que possamos fazer com que chegue aos nossos carentes, nos lugares mais longínquos, esta luta para diminuir a diferença entre pobres e ricos o que só podemos alcançar se tivermos ao nosso lado a mulher brasileira.

Outro problema é a situação das pesquisas. Se formos pesquisar, a situação das mulheres ainda está muito aquém daquilo que seria real; é na indústria, é no comércio, em qualquer plano, em qualquer atividade da vida pública. E, no campo, o percentual de cooperação da mulher ainda está pequeno. É verdade que está crescendo, e não pode crescer de um dia para o outro, mas quando olhamos as pesquisas, ficamos certos de que se está tornando imprescindível, maior assistência e maior entrelaçamento entre homem e mulher. Podemos abanar, cada vez mais, este fogo sagrado do amor que existe no coração da mulher brasileira, para que nos ajude a enfrentar as dificuldades que aí estão. Sem a colaboração das mulheres não teremos capacidade de enfrentar todas as nossas deficiências.

O problema da educação e suas condições de desenvolvimento é seriíssimo, e a mulher é fundamental nesse aspecto porque a mulher pobre, a mulher da classe baixa, muitas vezes, é professora do filho dentro de casa; é ela quem o ensina

a fazer a conta para ir à mercearia e trazer os alimentos para casa.

A mulher foi a professora pioneira neste País. Sem ela, não teríamos desemburrado as crianças. E ganhando o quê? Ganhanho miseráveis ordenados, miseráveis recompensas, sobretudo aquelas mulheres que trabalham nas favelas do Rio de Janeiro, nos sertões do Nordeste, ou nas matas da Amazônia, para onde se deslocam sem nenhum conforto, às vezes, separando-se da família, e vão, como brasileiras, prestar a sua colaboração, a sua ajuda na educação.

Certa vez, há 4 ou 5 anos, tive a sorte de poder indicar ao Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, que é presidido pelo Dr. Rony Medeiros da Fonseca pois todos os anos eles escolhem, nas várias atividades, as mulheres que julgam mais importantes — e eu trouxe, do Pará, uma professora que havia lecionado durante 30 anos no interior, à beira dos rios, das estradas e, dos igarapés, ninguém mais tinha direito a esta homenagem do que aquela professora. Houve um pouco de escândalo, porque todas querem ser uma das 10 mulheres do ano, do Brasil, e eu trouxe uma professora do interior — Mary Benassuly Fialho.

Outro problema é o da saúde e o da maternidade. O problema da saúde, no Brasil, é terrível.

Ai de nós, se cada mulher em sua casa, não fosse uma enfermeira do seu filho, do seu marido, da sua família. Temos que partir para uma luta positiva, que só pode ser travada com recursos. Ninguém pode enfrentar o problema de saúde, fazendo quermesses, promovendo festivais ou coisa parecida.

Cabe a nós, agora na Constituinte, o direito e o dever de colocar, no Orçamento da União, verbas mais positivas, não só para a saúde como para a educação. Se não aumentarmos essas verbas, continuaremos com as escolas fechando, sem material, e as crianças sem estudar. Esse é um ponto capital. Não adianta dizermos que não há instrução, que ninguém estuda, se nós, Constituintes, não tivermos a força e a coragem de inserir, no Orçamento da União, uma quantia respeitável para que se possa gastar na educação e na saúde. Sem educação e saúde, este País não poderá progredir, pois não enfrentaremos todos os males que nos afligem e que encontraremos a cada passo e a cada canto se não possuirmos os recursos necessários.

Outro problema referente à mulher é o da participação política. As mulheres reclamam muito que não participam da política. Mas elas têm avançado muito e já temos várias mulheres constituintes, já tivemos mulheres aqui no Senado, e temos agora mais de 20 na Constituinte; temos nas Assembléias Estaduais, nas Câmaras de Vereadores, enfim, a mulher está participando, ativamente, da política. Só lhe falta, talvez, aumentar a sua capacidade de representação na vida política brasileira, passando a atuar na área sindical. Não ser sindicalizada para somente ir à sede do sindicato, nos fins de semana, como lazer, mas para participar e fazer valer os seus direitos, os seus desejos e reconhecer as suas obrigações para com a sociedade em que vive.

A tipificação da vida, através dos meios de cultura e comunicação, tem influído profundamente na vida brasileira. Hoje é grande o número de livros, de panfletos. O cidadão mora no meio do mato, na mata amazônica, mas tem o seu rádiozinho transistor e está ouvindo tudo o que se está passando.

Há também a televisão, que alcança, hoje, talvez 70 por cento de todo o Território nacional. Não podemos esquecer certos livros, jornais e panfletos que se espalham a cada momento e que, muitas vezes, não ajudam à educação. Eles despertam, muitas vezes, um sentimento para o qual a pessoa não está preparada, para o qual a criança não está preparada. Porque, nas grandes cidades, se formos aos jornaleiros, às casas de revistas, lá estão as fotografias, as mais bonitas, lá está o nu, nas fotografias, lá estão as revistas "Playboy, Playgirl", tudo lá — é o que desperta a curiosidade e todos vêm olhar, vêm espiar. Se os grandes espionam, imaginem as crianças, os adolescentes que têm muito maior curiosidade do que aqueles que já têm a vida feita! Isso é de importância capital, depende da educação dos editores, dos livreiros, dos panfletários, de todos, porque, ao invés de se imprimir revistas, livros depreciativos, poderíamos educar; tratar de todos esses assuntos, mas, educando para tornar a vida mais real.

Essa luta não é nova, vem de milênios. Na antiguidade, para alegria de uns e tristeza de outros, a mulher vivia sob o poder masculino. Em Roma e na Grécia, subordinadas ao poder do marido, que tinha sobre elas o direito de vida ou morte. Vejam que as mulheres têm melhorado muito. Aristóteles, o grande pensador e filósofo, dizia que quando a natureza errava na fabricação do homem, nascia uma mulher.

Vejam como era! Vejam que as mulheres já conseguiram muita coisa, estão conseguindo quebrar o tabu que existia, e estamos vendo as mulheres cheias de sorrisos, melhorando a vida, tornando-a mais suave, trabalhando, participando, enfim, começando ou fazendo aquilo que realmente devem fazer.

Em um Concílio de 1583, se discutia até se a mulher tinha ou não alma, porque ela não tinha nem o direito a esta. Havia uma discussão muito enfática em torno do assunto...

O Código do grande Napoleão, esse homem que impressionou e dominou o mundo, dizia: "há necessidade de controlar as mulheres". Elas eram equiparadas às crianças. Napoleão achava que elas tinham que ser controladas, tratadas como crianças, e ele foi um **bon-vivant**, um grande herói e batalhador.

No Brasil-Colônia — nós que vivíamos regidos pelas ordenações de Portugal — era permitido o castigo às mulheres, dar bolinhos nas mulheres, como se fazia, ainda há pouco, com as crianças nas escolas.

Isso tudo foi passando por uma transformação. Hoje, as mulheres estão à frente de quase todos os problemas, mostrando e abrindo os olhos dos homens para a gravidade das coisas que nos cercam. Ai de nós se não fossem as mulheres, porque, muitas vezes, ficamos até no lazer, na inapetência, e elas nos despertam para a luta, em busca de algo melhor, de uma filosofia melhor! Fazem com que partamos em busca do desconhecido, desde que ele traga melhoria para a vida da Humanidade.

A Encíclica **Pacem in Terris**, do Papa João XXIII diz três coisas fundamentais, caracterizam a vida: a ascensão das classes trabalhadoras — quem nega isso? —, as classes trabalhadoras estão caminhando, disputando, nas ruas, se unindo e agindo da melhor forma que entendem; a expressão da dominação dos povos desenvolvidos — afi S.S., errou, porque os povos subdesenvolvidos ainda continuam submissos, embora lutando para encontrar um lugar ao sol; e, finalmente, que a mulher começaria a participar da vida pública — e é o que estamos vendo.

Na palestra no Auditório "Petrônio Portella", que acabou há pouco eu dizia que as mulheres até delegadas de Polícia já são. Hoje, elas são juízas, desembargadoras, mas não estão satisfeitas, querem ir para o Supremo Tribunal Federal, estão disputando isso e vão alcançar, a luta continua e daqui a pouco elas vão alcançar; elas querem ser Ministras de Estado; já houve uma mas acham que é pouco. Governadora, Deputada, Senadora, já tivemos, Vereadora e, sobretudo, mulher presidindo e dirigindo centros comunitários, coisas tão importantes, na conjuntura da vida pública brasileira.

No Brasil, a mulher sempre foi muito condicionada por princípios ou criação; viveu muito dentro de um quadrado, não podia sair daqueles parâmetros, porque a sociedade lhe travava. O mundo foi mudando e o meio ambiente começou a ter influência no seu posicionamento. Começaram a sentir os efeitos do condicionamento social, do condicionamento da sociedade e passaram, paulatinamente, a mudar seu modo de ver, sua maneira de olhar e de pensar em torno das coisas, não só referente a elas, mulheres, mas também referente ao Mundo, à sociedade, à segurança, enfim a todos os fatores que dizem respeito à vida humana. Com todo o progresso que as mulheres vêm tendo, disputando os lugares com os homens, lembramos Bernard Shaw que dizia: "Há quem acredite que a mulher é uma criatura especial mas, na verdade, vem se empenhando para parecer que é um ser humano". Não é isso o que as mulheres querem; elas querem, hoje, participação efetiva eativa, e estão conseguindo.

Nesses últimos anos no Brasil, temos organizado mais de cinqüenta sociedades femininas que debatem os assuntos das mulheres. Pode parecer para muitos que isso é novidade, mas tenho a relação de todas as sociedades femininas existentes no País, e que estão lutando pela defesa dos seus direitos e por melhor reforma social.

O mito da inferioridade feminina, no Brasil, desapareceu, não existe mais, acabou. Dizer que a mulher é inferior, não é verdade, porque as portas e as janelas foram escancaradas e se iniciou uma nova fase da civilização, que deu asas para que a mulher jogasse seu pensamento, seu carinho, sua acuidade mental em busca de novos horizontes.

É preciso que se condicione bem o seguinte fato: as mulheres estão na luta por igualdade de direitos. Com isso, ela não quer ser igual ao homem; a sua luta é por igualdade de direitos, mas ela quer ser mulher, e é como deve ser. Deus nos livre se não fosse assim! O mundo perderia a graça, perderia tudo aquilo que nos atrai para mantermos a vida e podermos ver o dia amanhecer florido e cheio de esperanças.

O que se dá no Brasil, e sobretudo nos pequenos Estados, é uma luta quanto à mentalidade; a grande luta das mulheres brasileiras é contra a nova feição da mentalidade porque, se ela não mudar — está mudando — a mulher que está mais educada, que teve mais sorte, deverá fazer com que os reflexos de sua mentalidade se reflitam nas camadas que vêm abaixo para que sejamos um País pujante, forte, onde homens e mulheres trabalhem com um mesmo condicionamento para o engrandecimento da Pátria, para a felicidade de nossos filhos e, sobretudo, segurança de nossas famílias.

A evasão da mulher da casa foi muito grande. O que se vê, não somente no Brasil, mas também nos Estados Unidos, é uma grande preocupação, quanto à evasão da mulher da casa. Walter Mondale diz que a família americana está sendo perturbada pela evasão da mulher. E explica da seguinte forma: nos Estados Unidos, existem dois grandes poderes — o poder da Casa Branca e o poder da televisão.

Então, com a saída da mulher da casa para o trabalho, o que está acontecendo? Os filhos, menores, nos Estados Unidos, ficam entregues às babás ou os maiores cuidando dos menores. Muito bem! Eles vão para a escola, voltam, assistem à televisão o dia inteiro, o papai não está, a mamãe não está. O que acontece? Quando chega fim de semana, o papai e a mamãe chegam a casa, e dizem: "Vamos fazer um piquenique". A Mariquinha responde "Eu não posso porque vou sair com o Paulo, vou para a casa dele". Ela já combinou, durante a semana, ir com o vizinho para um sítio qualquer. E o outro filho também já fez o seu programa com o colega.

Está havendo essa separação de pais e filhos. Estão atribuindo a esse fato o grande índice de pessoas perturbadas, hoje, nos Estados Unidos, o grande índice de pessoas que vivem sob **stress** ou sem saber realmente o que querem. Dizem essas crianças que vão para os fins de semana, os **week-ends**, com os escoteiros, e brincam e se divertem, brigam uns com os outros, mas sentem falta de casa porque, em casa, mesmo quando o pai ou a mãe ralha, sabem que existe carinho. Isso prende a pessoa, eles suportam, reclamam mas sabem que aquela demonstração é apenas fruto do amor e do carinho.

Esses fenômenos estão aí a desafiar os psicólogos. O alemão Bronfenbrenner diz que não adiantam reuniões, não adiantam passeios, não adianta procurar divertimentos, porque o que a

vida e o mundo estão necessitando, o mundo de hoje está necessitando, é daquilo que se chama carinho, amor, perdão. Quando desaparecem o amor, o carinho e o perdão, tudo vai por água abaixo, tudo se desfaz, tudo se dissolve.

Aqui temos, em nosso Plenário, uma das figuras exponenciais na feitura de projetos para atender a necessidades mínimas da mulher brasileira — estou-me referindo, prestando minhas homenagens a este grande parlamentar que é o Senador Nelson Carneiro (Palmas), que tem dado o máximo de sua vida nesta luta tremenda. Dentro deste novo enfoque quero defender, aqui, repetindo enfaticamente, que devemos pregar o amor e a paz. Só podemos conseguir se contarmos com a cooperação das mulheres. A mulher é sempre o bálsamo para tudo isso, que traz a tranquilidade, que traz o sossego e o equilíbrio à vida.

A juventude está muito influenciada com o que acontece. Muitos dos Senhores devem ter lido o livro "Feliz Ano Velho". As cenas mais cruas são descritas nesse livro, que é best-seller, todos compram. Constitui até peça de teatro.

É essa a nossa mentalidade, é isso que está influenciando, e é contra isso que temos de lutar. Quem não conhece "Christiane F.", o livro da americana que, desde criança, se tornou toxicômana, prostituta, com 12 anos de idade, e conta isso naquele livro. Também é best-seller, todos compram, todos adquirem, porque está despertando a consciência. E por quê? Porque está faltando educação.

Teríamos que começar já e já, preparar uma educação, através das escolas, fazer com que as crianças desde pequenas, já que não podemos isolá-las da conjuntura da vida atual, as crianças que nascem, que vêm, que se estão preparando para a vida, aprendam as coisas corretamente como devem ser. Não adianta esconder, não adianta contar a estória da Carochinha; é muito melhor que elas aprendam direitinho aquilo que vão saber com a coleguinha vizinha, ou na escola, no rádio ou na TV. Aí a coisa é diferente e lhe trará deceção muito grande.

São essas pequenas coisas, que queremos lembrar neste dia, para mim muito importante, porque o "Dia Nacional da Mulher do Brasil", criado com as maiores dificuldades, porque encontramos todos os empecilhos para não aprovar a lei, o que conseguimos graças também à compreensão do ex-Deputado Nelson Marchezan, então Líder da Maioria. O que representa essa lei? Representa isto que está acontecendo aqui, o que aconteceu no Auditório "Petrônio Portella", o que aconteceu neste Brasil afora, nas rádios, nas televisões: oportunidade a que as mulheres possam debater, de coração aberto, todos os seus problemas, e é por isso que foi criado o "Dia Nacional da Mulher". Espero que aqueles que o combatem entendam o fulcro principal do que quisermos fazer.

Ao Sr. Presidente, aos Srs. Constituintes e às mulheres brasileiras, o meu muito obrigado, e a certeza de que elas serão a grande garantia do futuro deste País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) — Sr. Presidente, Sr. e Sras., eminentes Colegas do Senado da República:

Não há nenhuma dúvida de que a mais fantástica, e talvez a mais bela revolução que vive o Século XX e a revolução das mulheres. Também não há dúvida de que o fato que marca, de forma mais viva e mais veemente, a época em que vivemos, é a construção de um novo tempo e, principalmente, a construção de uma nova mulher.

Se a revolução das mulheres é a mais bela e a mais fantástica revolução do Século XX, também não há dúvida de que a tarefa, talvez mais ingente, mas, seguramente, mais grandiosa que temos pela frente, é pela construção das novas mulheres e dos novos homens deste País.

Hoje, estamos comemorando o Dia Nacional da Mulher. Comemoramos, logo em seguida, o Dia 1º de Maio, que é o Dia do Trabalhador. Recentemente, no dia 19 de abril, comemoramos o Dia do Índio; no dia 8 de Maio, comemoramos o Dia do Negro. Há de se perguntar: por que comemoramos e por que celebramos o Dia do Negro, do Índio, do Trabalhador e da Mulher? Não é uma demasia ou não se trata, apenas, de uma homenagem vazia e inconstante? Se comemoramos o Dia dos Negros, é porque os negros neste País foram submetidos à escravidão e, ainda, hoje, eles são objetos da injustiça, da ofensa e da humilhação. Se comemoramos o Dia do Trabalhador, é porque os trabalhadores deste País sofrem, com os baixos salários, com a ausência de liberdade, com a opressão econômica. Se comemoramos o Dia do Índio, é porque os índios são perseguidos, são vítimas do preconceito, estão submetidos à desagregação e à destruição da sua cultura. E, se escolhemos um dia para ser o Dia Nacional da Mulher, é porque a mulher é também vítima da opressão, é também vítima da discriminação.

Portanto, o dia de hoje, muito mais do que uma homenagem, muito mais do que uma simples celebração, é o dia em que a sociedade brasileira deve dizer: este dia existe porque reconhecemos que há discriminação contra as mulheres e assumimos, solidariamente, a luta contra essa discriminação. A sociedade brasileira é uma sociedade de tradição, é uma sociedade de origem agrária. As estruturas sociais do latifúndio e da vida rural, mesmo no Brasil industrial de hoje, ainda estão gravadas no comportamento, nas atitudes mais primárias e mais permanentes da nossa sociedade.

Foi Jacques Lambert, no seu livro "Os Dois Brasis", que disse "antes de 1930, 75% da população brasileira vivia no campo". E ali se instalaram, se cristalizaram e se consolidaram as formas básicas do relacionamento entre o homem e a mulher. As estruturas familiares ali se cristalizaram e ali se consolidaram. As vivências dessa era pré-industrial foram herdadas, de alguma forma ou de outra, pelo Brasil industrializado. Depois de 1930, no grande surto industrial dos anos 50 e, hoje, quando estamos chegando ao limiar do Terceiro Milênio, ainda alguns resquícios poderosos dessas formas de relacionamento, de dominação e de dependência ainda persistem. Na família rural, na família agrária, a mulher, permanentemente excluída do processo produtivo, passou pelas mais marcantes e visíveis formas de discriminação, e isto, de alguma forma, se estende até nos-

sos dias, seja na mentalidade, seja no comportamento que padroniza a sociedade moderna. A família, como uma unidade produtiva, transformava o pai na autoridade central, que exigia uma relação de subordinação, não só em relação à mulher mas também em relação aos seus filhos; foram essas relações de subordinação, de dependência, de domínio, de controle social que se cristalizaram no inconsciente coletivo da sociedade brasileira. Relações econômicas de subordinação, explicáveis pelo próprio objetivo econômico da unidade familiar; não era possível que se atentasse contra a estabilidade do matrimônio, do casamento, porque a instabilidade do casamento significava a instabilidade da unidade produtiva representada na família. Criou-se esta cultura de dependência que configura, ainda, poderosamente, as relações da nossa sociedade. O princípio da autoridade, baseado no conceito do **pater família, do patre patrono**, o pai-patrão, de alguma forma, ainda hoje, marca nitidamente amplas camadas da sociedade brasileira.

Conceito de família e um conceito de casamento, rígidos e estáveis, eram sustentados por padrões cartoriais, a partir de um universo fechado, na distribuição de tarefas que relegava a mulher a um papel secundário, simplesmente o papel da reprodução, da guarda da prole e da educação dos filhos, excluindo-a do sistema de produção. A mulher não geria, não participava, não pensava, não decidia. Logo, tinha um papel rigorosamente secundário, tão secundário que, ainda hoje, seja nas zonas de latifúndio, seja nas zonas de mini-fúndio, como lá no meu Estado, Rio Grande do Sul, a mulher camponesa, a mulher trabalhadora, a mulher do campo, a mulher que trabalha de sol a sol, a mulher que dedica os seus dias a um trabalho diurno, rude, duro, que exige coragem e que exige força física, esta mulher não tem os seus mínimos direitos sociais assegurados, como se ela estivesse excluída da sociedade civil, como se ela fosse um cidadão de segunda classe.

É preciso reconhecer que ainda hoje persistem esses estereótipos da submissão, da dependência e da imaginada suposta fragilidade feminina, que Simône de Beauvoir tão bem flagrou e conseguiu destruir no seu livro "O Eterno Feminino".

Esses estereótipos, esses preconceitos, essas concepções de vida foram introjetadas, foram arraigadas, foram incutidas de forma poderosa na consciência da sociedade brasileira, traduzindo-se em formas de comportamento profunda e arraigadamente preconceituosas e que se expressam através das graves formas de discriminação que ainda perduram no Brasil moderno.

Se hoje, no "Dia Nacional da Mulher", tivermos que repensar algumas coisas da nossa conduta, enquanto conduta individual, enquanto conduta coletiva, se há algo que precisamos refletir, amadurecer e enraizar na nossa consciência, não há dúvida de que é no sentido de que saibamos destruir, paulatinamente e sistematicamente, esses estereótipos da nossa conduta individual e da nossa conduta coletiva. (Palmas.)

A tarefa mais urgente dos homens e das mulheres do nosso tempo é a construção do novo homem e da nova mulher.

A luta pela igualdade de salários, pelo acesso igual à educação, a luta pelos direitos da mulher gestante, a luta pelo reconhecimento do trabalho

doméstico, a luta da mulher para ser, ela mesma, responsável pelo seu destino e pela sua vontade, e o direito ao seu próprio corpo, o direito ao trabalho, o direito ao salário, o direito e as garantias fundamentais que as mulheres, enquanto mulheres, as suas lutas específicas correm, hoje, na mesma direção em que corre a luta maior de toda a sociedade brasileira, que é a luta de todos os trabalhadores, sejam homens ou mulheres neste País.

Não há contradição entre as lutas específicas das mulheres e a luta maior e mais ampla da sociedade brasileira pela sua definitiva libertação.

Hoje, quando o Brasil se industrializa, quando aquela realidade anterior a 1930 se inverte diametralmente, e encontramos 75% da população brasileira vivendo em centros urbanos, o próprio conceito de família e o próprio conceito de casamento é outro. A família não é mais uma unidade produtiva que precisa ser amarrada, aprisionada e subordinada ao conceito rígido da autoridade paterna, que precisava prender os filhos, dominar a mulher, para continuar mantendo estável e imutável o sistema de produção.

Hoje, a sociedade industrial, com as suas múltiplas formas de sobrevivência, permite que cada cidadão, permite que a mulher, como cidadã e como trabalhadora, conquiste a sua própria autonomia.

Hoje, o próprio conceito de família está muito mais ligado à idéia das relações afetivas do que à idéia da necessidade econômica.

A família não precisa estar unida hoje para produzir, mas só há uma forma de sustentação da unidade familiar, a essencialidade do amor. É este o novo conceito de família, talvez mais dinâmico, talvez não tão preso a idéias cristalizadas e consolidadas, mas um conceito que vem sendo vivido de forma real e concreta pelas novas mulheres e pelos novos homens deste País.

Percebo hoje, que apesar de tudo que acontece na superestrutura política, jurídica, institucional, o estado de direito solapado, as instituições destruídas, o regime ditatorial, o regime militar trazendo o povo brasileiro sob o garrote da opressão, durante tantos e tão sofridos anos, nem isso conseguiu fazer reverter este processo de avanço, de mudanças, de conquistas, nas formas de comportamento individual e coletivo dos novos homens e das mulheres neste País.

Pertenço a uma geração que ainda não chegou aos 40 anos. Pertenço a uma geração de homens e de mulheres que fizeram as suas vidas, casaram e tiveram seus filhos, que viram seus filhos crescer, se tornar homens adultos e mulheres adultas, debaixo de um regime de opressão. Pertenço a uma geração de homens e mulheres a que não foi dado o direito de pensar e o direito de decidir, como se fôssemos uma geração amorfa e inconsequente, como se fôssemos uma geração que tivesse que passar em branco na História do Brasil, uma geração que não sabe o que quer, que não sabe o que pretende, que não tem o direito de decidir, que está excluída da História e da vida institucional brasileira.

Uma geração que formou as suas famílias, que viu seus filhos crescer e jamais — estamos chegando aos 40 anos, estamos chegando ao momento maduro das nossas existências — e jamais pudemos sequer na urna popular colocar um voto para eleger o Presidente do nosso País.

Uma geração que não conheceu o direito de dizer o que é bom para si e para os seus filhos, para a sua terra e para a sua Pátria. (Palmas)

No entanto, esta geração de homens e mulheres não abdicou da luta permanente e da construção de uma nova sociedade. E quando vejo as mulheres do meu tempo construindo a sua vida com as suas próprias forças, sinto muito orgulho.

E quando vejo as mulheres do meu tempo, com os seus maridos ou sem eles, porque as mulheres deste novo tempo não esperam pelos seus maridos, quando vejo essas novas mulheres, às vezes com os seus filhos e sem os seus maridos, enfrentando a luta árdua da vida com suas próprias forças e colhendo com as suas próprias mãos, é aí, então, que vejo que estamos realmente vivendo um novo tempo. E que não há ditadura, e não há regime que haverá de sepultar esta geração para o futuro e para um novo tempo que haveremos de construir.

E por isso que quando vejo uma mulher, uma companheira, uma amiga sozinha, só, com seus filhos, enfrentando a luta árdua da existência, percebo que há algo de grandioso acontecendo neste século.

Há uma bela, extraordinária, fantástica revolução que silenciosamente se opera na vida brasileira.

Esta geração que emergiu para a vida debaixo de um regime autoritário sabe, hoje, que a tarefa que temos pela frente é a de construir o direito à esperança e o direito à alegria.

Assim como, às vezes, nos sentimos inclinados a exigir das mulheres ternura e afeto, da mesma forma, na mesma dimensão e na mesma medida, temos que lhes reconhecer o direito de ser também duras e rudes, porque é a forma de lutar pelos seus direitos, pelas suas garantias e por aquilo que especificamente lhes interessam.

É preciso assegurar-lhes o direito de serem duras, sem jamais perderem a ternura.

Sé temos hoje um novo Brasil, se temos hoje uma nova perspectiva para a sociedade brasileira, ela não resulta do acaso. Resulta da luta organizada e da luta solidária de todas as mulheres deste País.

Tenho, aqui, um conjunto de propostas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, instituído no Governo da Nova República, pelo Presidente José Sarney, e qué trata de trazer à Assembleia Nacional Constituinte idéias, sugestões, propostas concretas para serem introduzidas num novo texto constitucional: assegurando a assistência à maternidade, à infância, à adolescência, aos idosos e aos deficientes; incumbindo o Estado de promover a criação de uma rede nacional de assistência materno-infantil e de uma rede nacional de creches; propostas que falam que a ordem social tem por fim realizar a justiça social com base nos princípios da função social da maternidade e da paternidade, como valores sociais fundamentais e da igualdade de direitos entre o trabalhador urbano e rural, e que reconhecem a família como uma instituição civil ou uma instituição natural com direito à proteção do Estado e à efetivação das condições que permitam a realização pessoal dos seus membros, e o Estado assegurando assistência à família e criando mecanismos para coibir a violência na constância das relações familiares, para que o homem e a mulher tenham plena igualdade de direitos e de deveres, no que

diz respeito à sociedade conjugal, ao pátrio-poder, ao registro de filhos, à fixação do domicílio da família e à atividade e à administração dos bens do casal. Os filhos nascidos, dentro ou fora do casamento, terão iguais direitos e qualificações; o homem e a mulher têm direito de declarar a paternidade e a maternidade de seus filhos, assegurado a ambos o direito à contestação. A lei regulará a investigação da lei de paternidade de menores, mediante ação civil, privada ou pública, condicionada à representação. As normas que disciplinam as relações de trabalho obedecerão aos seguintes preceitos: proibição de diferença de salários para um mesmo trabalho e de critério de admissão; promoção e dispensa por motivo de raça, cor, sexo, religião, opinião política, orientação sexual, nacionalidade, idade, estado civil, origem, deficiência física ou condição social; garantia de manutenção pelas empresas de creches para os filhos de seus empregados até um ano de idade, instalada no local de trabalho, nas suas proximidades ou da moradia; não-incidência da prescrição no curso do contrato; descansos remunerados da gestante, antes e depois do parto, com garantia de estabilidade no emprego, desde o início da gravidez, até 180 dias após o parto; inserção na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e no faturamento, segundo critérios e objetivos fixados em lei, com representação dos trabalhadores na direção e constituição de comissões internas, mediante voto livre e secreto com assistência do respectivo sindicato; garantia e segurança no emprego, proibidas as despedidas sem justo motivo; e extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores domésticos.

A educação é um direito de todos e dever do Estado, visa um pleno desenvolvimento da pessoa dentro dos ideais da democracia, do aprimoramento dos direitos humanos, da liberdade e da convivência solidária, a serviço de uma sociedade justa e livre. É responsabilidade do Estado assegurar a educação universal, pública e gratuita, em todos os níveis. As creches são consideradas unidades de guarda e educação de crianças de zero a seis anos de idade. A educação obedecerá aos seguintes princípios: igualdade entre o homem e a mulher, repúdio a qualquer forma de racismo e discriminação; convivência pacífica entre os povos e pluralismo cultural do povo brasileiro.

Compete ao Estado assegurar a prestação de assistência integral e gratuita à saúde da mulher nas diferentes fases de sua vida; garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e entidades privadas; assegurar o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação da fertilidade, respeitadas as opções individuais; regulamentar, fiscalizar e controlar as pesquisas e experimentações desenvolvidas no ser humano. Todos têm direito à segurança social.

É dever do Estado organizar, coordenar e manter um sistema de previdência destinado a assegurar direitos e garantias à maternidade e às gestantes, e a aposentadoria às donas de casa; os trabalhadores e trabalhadoras rurais e domésticos terão assegurados todos os direitos previdenciários.

É assegurada a assistência médica e psicológica à mulher vítima de violências sexuais, cabendo à rede hospitalar pública a responsabilidade por tais serviços.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com todo o prazer. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador José Fogaça, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, no momento em que V. Ex^a lê as propostas que as mulheres conscientes de nosso País apresentam para serem incluídas em nossa Constituição, o Partido Socialista Brasileiro, apóia integralmente todo esse plano elaborado, após dias e noites de trabalhos incessantes, por parte das mulheres que lutaram por um novo Estado, uma nova situação social justa neste País. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agradeço o aparte do eminente Líder do Partido Socialista Brasileiro.

Concluo o conjunto de propostas feitas à Assembléia Nacional Constituinte.

Homens e mulheres têm igual direito ao pleno exercício da cidadania, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir sua eficácia formal e materialmente; ficam liminarmente revogados todos aqueles dispositivos legais que contenham qualquer discriminação relativa a sexo ou a estado civil; todos são iguais perante a lei, que punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos Direitos Humanos; ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, ou qualquer particularidade ou condição.

O Poder Público, mediante programas específicos, promoverá a igualdade social, política, econômica e educacional; os presos têm direito à dignidade e à integridade física e mental, à assistência espiritual e jurídica, à sociabilidade, à comunicabilidade, ao trabalho produtivo e remunerado, na forma da lei; serão iguais os benefícios concedidos aos presos do sexo masculino e do sexo feminino.

É dever do Estado manter condições apropriadas nos estabelecimentos penais, para que as presidiárias permaneçam com os seus filhos, pelo menos, no período de amamentação.

Estas são as propostas que assumimos a responsabilidade de defender no interior da Assembléia Nacional Constituinte. São as propostas e as idéias que traduzem aquilo que disse no início desta alocução, traduzem aquilo que propõe ser uma grande mudança no comportamento social, no comportamento coletivo dos brasileiros, aquilo que, já é a mais bela e a mais fantástica revolução do nosso tempo — a revolução das mulheres, porque são novas mentes, são novos corações, são novas mulheres.

Não tenho nenhuma dúvida de que não haverá homens livres se não houver mulheres livres. (Palmas.)

A luta das mulheres deste País é a luta dos homens brasileiros.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador José Fogaça, V. Ex^a, com o seu costumeiro brilho, com a sua cultura, com a sua erudição, fala como Líder do nosso Partido, o PMDB. Eu nada precisaria acrescentar. No entanto, devo dizer a V. Ex^a que na qualidade de Presidente da Subcomissão, sugeri, e foi aprovada, minha sugestão. Ainda ontem, tivemos oportunidade de ouvir, entre um número reduzido de constitucionalistas convidados para fazer a exposição, uma mulher, a ilustre, a culta, a erudita prof. Rosali Russomano, que nos encantou. Foi a homenagem da nossa Subcomissão à mulher brasileira, à mulher brasileira culta, inteligente, erudita, que vem lutando por uma sociedade nova. Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. A nossa luta é a eterna luta por uma sociedade nova, uma sociedade livre e justa. Vale dizer, por uma sociedade democrática. Não haverá justiça, não haverá liberdade enquanto não combatermos todas as discriminações e todas as injustiças que pesam sobre os diferentes setores e segmentos, sobretudo contra a mulher brasileira, valente. Devo a elas uma grande contribuição, ter chegado aqui, ao Senado, eleito pelas oposições piauienses. A nossa homenagem à mulher, a nossa colaboração na sua luta contra todas as injustiças e contra todas as discriminações. Vamos para uma sociedade nova e livre em que a mulher tem os seus direitos assegurados. E lutarei por todos esses direitos. Sobretudo sejame permitido dizer em favor da mulher que trabalha, da mulher trabalhadora, da mulher operária, em favor da gestante, da nutriz e da mãe solteira. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agradeço, imensamente, a V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues, essa intervenção, que é também uma forma de enriquecimento, inestimavelmente, o meu pronunciamento.

Para encerrar, Sr. Presidente, se nós, muitas vezes, vemos as mulheres, se nós, homens, vemos as mulheres pela óptica de homens, pela ótica de todos os condicionamentos a que fomos submetidos por séculos e séculos, e, muitas vezes, como dizia Simone de Beauvoir, "exigimos delas o eterno feminino", muitas vezes, as vemos pelo manto diáfano da beleza, temos também de saber assegurar a essas mulheres o direito de serem guerreiras e de colherem o futuro com as suas próprias mãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, orgulho-me das mulheres do meu tempo, orgulho-me das mulheres do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Minhas Srs^a e Srs. Senadores:

As comemorações do Dia Nacional da Mulher transcorrem este ano em circunstâncias bastante singulares e, sem dúvida, sob inspirações extremamente favoráveis. Além da intensa mobilização realizada pelas entidades criadas para tutelar os direitos da mulher, o tema ocupa hoje preocupações fundamentais da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesse órgão supremo da soberania nacional, não só as representantes femininas lutam pela igualdade de direitos, mas, também, uma parte significativa do conjunto dos legisladores constituintes se manifesta na linha dessa aspiração. Ao cabo de um longo período de preconceito e obscurantismo, a representação política e a maioria da sociedade civil se conscientizaram de que não haverá formas justas, afluentes e democráticas de convivência social enquanto a mulher permanecer discriminada.

Na verdade, a discriminação contra a mulher malgrado se inscreva como um fenômeno de amplitude mundial, adquire formas mais insolentes e inaceitáveis nas sociedades em estágio inferior de desenvolvimento cultural, social e econômico. Nação em processo emergente de economia industrializada, na qual já sombranceiam os valores da fraternidade e se erguem os princípios do regime de franquias democráticas, o Brasil evolui rapidamente no sentido de sepultar no passado, como uma página virada de sua História, os preconceitos contra a mulher.

Observador privilegiado da cena política e institucional do País, em função do mandato que exerce e do cargo que ocupo de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, estou convencido de que a Assembléia Nacional Constituinte escreverá na futura Carta Constitucional os dispositivos que haverão de alijar os últimos vestígios de marginalização da mulher no seio da sociedade brasileira.

Saudo, pois, o Dia Nacional da Mulher e as entidades responsáveis pela condução do movimento feminino — principalmente a Associação da Mulher Profissional e de Negócios do Brasil, promotora deste evento na pessoa de sua Presidente Marta Bitar Cury, como um acontecimento que, na presente etapa da vida nacional, seguramente oferecerá uma contribuição especial à liberação e significação da mulher.

Eram estas as palavras que julguei apropriadas proferir, antes de encerrar esta sessão extraordinária em homenagem à mulher, a qual se associa a Mesa do Senado Federal com imenso júbilo e total solidariedade. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência designa para a Sessão ordinária de segunda-feira próxima, dia 4 de maio, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Mensagem nº 109, de 1983 (nº 193/83, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal processo de interesse do Senhor Horácio Sabino Coimbra, que trata da ratificação de alienação de terras devolutas, situadas na faixa de fronteira, efetuada originalmente pelo Estado de Mato Grosso. (Dependendo de Parecer).

2

Mensagem nº 316, (nº 448/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados,

a 409.754,86 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer).

3

Mensagem nº 387, de 1986 (nº 552/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de Parecer).

4

Mensagem nº 394, de 1986 (nº 559/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). (Dependendo de Parecer).

5

Mensagem nº 494, de 1986 (nº 701/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de Parecer).

6

Mensagem nº 534, de 1986 (nº 758/86, na origem) relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer).

7

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45, de 1987 (nº 42/87, na origem), de 27 de fevereiro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira-Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador-chefe da delegação para o desarmamento e os direitos humanos.

8

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1987 (nº 70/87, na origem), de 31 de março de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira-Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 3 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 29-4-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a posse de Bresser Pereira está sendo virada uma das páginas menos edificantes da História da chamada Nova República.

Adstrito a percurtir assuntos econômicos, rarissimamente ocupamo-nos, neste plenário, de questões políticas. E nunca das atinentes ao nosso Estado. Hoje, porém, do PDS, na sua eventual Liderança, não podemos calar ante o que se nos asfigura um precedente inexplicável havido no exercício desse retorno ao pleno de Estado de direito, e uma discriminação odiosa, sem razão de ser, cometida contra nossa Terra, contra a Região Nordestina, no propalado voto feito à indicação do Governador de nossa Terra para o cargo de Ministro da Fazenda.

Sentimo-nos bem à vontade neste nosso pronunciamento por sermos adversário político de Tasso Jereissati. Procuraremos não nos deixar levar pela paixão, apenas trazendo fatos, lendo trechos de editoriais de jornal dos mais conceituados desta Terra, **O Globo**, e comentários da imprensa paulista.

Antes de mais nada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, externamos a estupefação de que nos sentimos possuídos — nós, de uma terra tão sofrida — quando vemos distinguido o mais alto Dignitário do Poder Executivo alencarino com convite proclamado, em prosa e verso, pela imprensa nacional, e, da noite para o dia, como se se tratasse apenas de uma brincadeira, sermos cientificados de que justamente outro seria o seu ocupante. E mais ainda, o que o Dirigente maior do Partido a que S. Ex^e pertence, nosso adversário, aliás, teria apostado frontal a esta decisão presidencial.

Permitimo-nos ler, para que conste nos Anais desta Casa, trecho do jornal **O Globo** de hoje. Servirá de testemunha, para o futuro, de como andam as coisas nesta Nova República:

A estabilidade do regime democrático tem como primeiro requisito a independência e a harmonia dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Vale dizer que o acatamento às respectivas alçadas, bem como o tratamento respeitoso entre os integrantes desses poderes, terá que ser zelosamente preservado por quantos estejam sinceramente empenhados na durabilidade das instituições.

Assim também, no sistema presidencialista, entre as inúmeras atribuições privativas do Presidente da República, como Primeiro Mandatário da Nação, está a de escolher seus Ministros. Bem diferente, pois, do sistema parlamentar, no qual cabe ao partido ou à aliança de partidos que formem a maioria designar o Primeiro-Ministro, a quem cabe chefiar o Governo, e por essa via controlar indiretamente o poder.

Um partido que, no presidencialismo, apoie o governo e esteja disposto a cumprir com lealdade o seu dever não pode, portanto,

insurgir-se aprioristicamente contra a escolha desse ou daquele nome para integrar a equipe dos mais altos auxiliares do Chefe do Governo; nem pode exigir deste a nomeação de quem quer que seja.

E aqui, num parêntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com que pesar vamos nominar pessoa, pessoa que, aliás a ela somos ligados por laços de amizade e por tantos anos, de militância, uma vez que começarmos a vida pública juntos e até, Ministros do regime parlamentar, ao mesmo gabinete pertencemos.

E continuamos a leitura, Sr. Presidente:

Assim não entendeu o Deputado Ulysses Guimarães ao mobilizar o PMDB contra o nome cogitado pelo Presidente Sarney para substituir Dilson Funaro no Ministério da Fazenda. Ulysses conseguiu o que almejava, mas ao fazê-lo agrediu o regime democrático e a autoridade presidencial.

Não iríamos continuar a leitura do editorial, pois só este trecho na insuspeita já bem diz o que a mídia da opinião brasileira pensa sobre o acontecimento. Mas, para nós cearenses, para nós nordestinos, é motivo, Senhores, não só daquela estupefação à que nos referimos no início deste curto discurso, como principalmente de revolta, de indignação.

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Virgílio Távora, não poderia, presente a este plenário na noite de hoje, deixar de apartear V. Ex^e, que se reporta ao episódio de que se tem ocupado a imprensa brasileira, referentemente à cogitada indicação do Governador Tasso Jereissati para exercer o Ministério da Fazenda no Governo José Sarney. Vim de Fortaleza na companhia do Governador Tasso Jereissati, à noite de domingo, já que na manhã de segunda-feira S. Ex^e deveria, e era esta a intenção do Governador, levar ao Primeiro-Mandatário do País o pensamento dos Governadores nordestinos em torno das modificações que seriam processadas a nível de primeiro escalão federal. No trajeto de Fortaleza a Brasília, com uma breve interrupção em Salvador, conversamos sobre as dificuldades vividas pelo País, sobre as preocupações de Tasso Jereissati em relação às mudanças com as quais estamos todos nós comprometidos, mudanças que pudesssem proporcionar melhores condições de vida aos cearenses, e em nenhum momento se mencionou a possibilidade de o Governador Tasso Jereissati vir a ser guindado a esta posição agora referenciada, a de Titular da Pasta da Fazenda. Posso informar a V. Ex^e que durante o dia de ontem, quando circulou a versão de que poderia ter havido um voto à indicação do Governador Tasso Jereissati, a Bancada do PMDB, no Ceará, integrada pelos seus 12 Deputados Federais e 2 Senadores, expressou ao Chefe do Executivo cearense, diante daquela perspectiva, a sua integral solidariedade, reconhecendo todos nós que a simples menção do nome de Tasso Jereissati para exercer o Ministério da Fazenda já representou, sem dúvida,

da, um reconhecimento aos seus méritos pessoais, ao seu talento, à sua competência e à vocação para a vida pública brasileira. Diria mais a V. Ex^a: ao mesmo tempo em que circulava essa versão, o Governador Tasso Jereissati já havia feito chegar, ele próprio, ao Presidente José Sarney a impossibilidade de aceitar o convite, já que, se isso ocorresse, S. Ex^a estaria impedido de dar continuidade àquele trabalho que esperamos seja o mais profícuo e o mais fecundo em favor do desenvolvimento do nosso Estado. Aproveito, portanto, a oportunidade em que V. Ex^a se reporta a esse episódio para, da tribuna do Senado, dizer que qualquer que tenha sido a versão, o PMDB cearense, pela sua representação federal, sobretudo numa nota pública divulgada em Brasília e no nosso Estado, expressou a sua solidariedade ao Governador Tasso Ribeiro Jereissati.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, agradecemos a contribuição que V. Ex^a dá ao nosso discurso, mas o que V. Ex^a faz é explicar, dar aversão da sua participação — sempre sabemos que é em benefício do Estado. Somos adversários de V. Ex^a, amigos pessoais há muitos anos, não é de hoje, todo o Ceará sabe disto, e não íamos cometer a injustiça de que V. Ex^a, ciente desse convite ou suposto convite, hoje ninguém sabe mais o que foi, não faria todo o esforço para que se tornasse realidade esse ato que era uma honra não só para o nosso Estado como para todo o Nordeste, tão sofrido, tão necessitado do apoio federal.

Eminentíssimo Senador, sem lhe aumentar as aflições, que deve ter sido muitíssimas de ontem para hoje, permita-me dizer apenas que vamos fazer justiça lendo para inserir nos Anais do Senado, a nota que a Bancada Federal do PMDB cearense emitiu mas com um adendo tal não foi o procedimento da Bancada Estadual do Partido de V. Ex^a, que, por 20 a 17 votos, não concordou com a reação que, indistintamente de Partido, queria a Assembléia Legislativa fazer a um ato que, a nosso ver, não feriu S. Ex^a o Sr. Governador apenas, mas o fez a todo o Ceará, e, por que não dizer, ao Nordeste, que via na ascensão de um filho da região a esse cargo um abrir de novos horizontes para as necessidades, numa área tão sofrida.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, concedo o aparte, inicialmente, ao Senador João Lobo e, depois, ao Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. João Lobo — Senador Virgílio Távora, V. Ex^a é um político de muita vivência e de muito espírito público. Mesmo como adversário do Governador Tasso Jereissati, V. Ex^a aborda um assunto lamentando que tenha acontecido, principalmente dentro do nosso enfoque, do enfoque nordestino. Nós, Senador Virgílio Távora, estávamos já convencidos, certos de que a nomeação dos Ministros era uma atribuição exclusiva do Presidente da República. Isso foi repetido por todas as altas figuras deste País, por todos os meios de divulgação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E principalmente por Sua Exceléncia, o Mandatário Maior da Nação.

O Sr. João Lobo — Qual não foi a nossa surpresa, quando o Presidente, usando dessa prerrogativa que estava sendo reafirmada seguidamente neste País, teve que voltar atrás na indicação do Ministro da Fazenda. Tenho a impressão de que, como V. Ex^a também sente, foi mais uma questão de pressão contra a Região Nordestina, e não por falta de méritos do homem indicado, que isto não aconteceu. O Governador Tasso Jereissati é um político jovem, mas é um político filho de políticos, pois que filho do ex-Senador Carlos Jereissati, é um empresário da mais alta categoria deste País, um empresário triunfante, um jovem que mostrou também ter um carisma político que o levou ao Governo do Estado do Ceará. Tasso Jereissati, sem nenhum desdouro para os outros, não tinha nada abaixo da categoria do Ministro Dilson Funaro ou de qualquer um dos outros que estão sendo falados para ocupar esse Ministério. Não quero julgar a competência de ninguém, não tenho autoridade para tanto, mas essas figuras que foram faladas e discutidas para ocupar o Ministério da Fazenda, homens da competência e do nível intelectual de Osires Alves, de Eliezer Baptista e de tantos outros, não ultrapassam, a meu ver, em nada, a competência e a capacidade de Tasso Jereissati, que é um capitão de indústria do primeiro time. Homens competentes, diretores competentes, do nível desses que citei e do atual Ministro da Fazenda, o Sr. Tasso Jereissati deve ter vários nas suas organizações. Então, se houve um desconvite ao Governador do Estado do Ceará, foi pela fraqueza e a pequenez da Região Nordestina que S. Ex^a representava, e é assim que estamos interpretando este fato. Neste momento, solidarizo-me com V. Ex^a e com o Governador do Estado do Ceará.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com antecedência, já havia pedido aparte o Senador Divaldo Suruagy. Depois, concederemos o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Virgílio Távora, congratulo-me com V. Ex^a, pela defesa que está fazendo — independentemente das paixões políticas, independentemente das siglas partidárias — da inteligência, da capacidade do homem nordestino. V. Ex^a, adversário do Governador Tasso Jereissati...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Somos.

O Sr. Divaldo Suruagy — ... traz o seu protesto, traz a sua revolta a esse episódio tão lamentável sob todos os aspectos onde, na minha opinião, todos saíram arranhados. Por mais que se tente explicar, por mais diversas que sejam as explicações, as maiores autoridades do País saíram arranhadas desse fato. Em termos de opinião pública, o povo está perplexo, o povo está em dúvida, o povo está inquieto, é o povo nordestino se sente menor, pois trata-se de um dos seus principais líderes, um empresário que mostrou ao País a sua capacidade de trabalho, que jovem, ainda, soube se impor diante dos seus congê-

neres, pela sua visão e pelo seu sucesso administrativo. Congratulo-me com V. Ex^a não apenas pela defesa que faz de um Líder do Estado do Ceará, mas pela defesa que faz da inteligência do homem do Nordeste.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos ao Senador Divaldo Suruagy e ouvimos o eminente Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Virgílio Távora, acredito que V. Ex^a, como homem do Ceará, está cumprindo muito mais uma missão regional — evidentemente envolvido pelo caráter emocional que, desde ontem, vem caracterizando esse episódio da vida política brasileira — está fazendo todo o conjunto de críticas que aqui faz, muito mais a partir de uma interpretação dos fatos do que propriamente da realidade. O Senador Mauro Benevides viajou com o Governador Tasso Jereissati na madrugada de domingo para segunda-feira, não trocaram uma palavra a respeito da questão de Ministério. O Governador Tasso Jereissati foi realmente convidado, mas, convidado, pediu tempo, como o bom senso determina, para pensar, dada a sua condição de Governador, dado o caráter recente da sua eleição. Analizando o aspecto político, ainda aqui em Brasília, no decorrer dessa análise, no decorrer desse processo de tomada de decisão, por parte do Governador Tasso Jereissati, talvez desse interregno, desse espaço de tempo entre o convite e a recusa, infelizmente surgiu a força avassaladora dessa versão que agora, inclusive, tolida e deformada à própria interpretação que dá V. Ex^a. Foi convidado, sim, mas foi o próprio Governador Tasso Jereissati quem recusou, pela inviabilidade política de afastar-se do cargo de governador do Ceará. Prova disso é que quando S. Ex^a o Governador retornou ao seu Estado, ao Ceará, segundo os próprios jornais noticiam — e isso não é uma interpretação, é um fato — houve festejos por parte dos seus correligionários, por entenderem que Tarso Jereissati era indispensável ao Ceará, embora fosse fundamental ao Brasil. Não há nada que possa, neste momento, caracterizar o voto. Não há um fato não há uma declaração. Não há nada a não ser indícios de uma interpretação subjetiva que, reconhecemos, ganha força avassaladora, que a lógica rotineira da realidade não possui. E recordo, inclusive, que o Líder da Bancada do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, se dirigiu ao palácio apenas para tomar conhecimento — e quero aqui fazer uma revelação — reconhecendo em Tasso Jereissati e no que ele representa, no que ele expressa, tudo aquilo que se poderia exigir de um Ministro da Fazenda. É do PMDB, tem o voto popular e tem plena competência para o exercício do cargo. Não posso, Sr. Senador, entender que realmente se possa partir de uma interpretação, de uma versão, fazer toda esta avaliação crítica, toda esta condenação irrecorrível. O Deputado Ulysses Guimarães declarou às rádios e às televisões que ele reconhecia a figura do Governador Tasso Jereissati. E mais, o próprio Governador disse, para comprovar, que foi ele mesmo quem recusou o cargo, declarou que se ele quisesse seria Ministro da Fazenda no Brasil. Apesar disso as interpretações, as versões que foram montadas neste interregno, entre

o convite e a recusa, acabaram por minar a própria sensibilidade da Bancada do Ceará, quem sabe até do próprio Governador, que não deixou de manifestar a sua mágoa. Mas o PMDB prestigia o Ceará, prestigia a sua Bancada e reconhece no Governador, que o nosso Partido lá elegeu, plena e total legitimidade, competência e capacidade para desempenhar qualquer cargo na República.

Portanto, quero dizer que V. Ex^e tem o direito de dizer o que está dizendo, mas o faz não em cima dos fatos, sim em cima de uma versão; não em cima da lógica, da realidade, mas em cima de uma simples e pura interpretação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência quer esclarecer a V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora, que o tempo de V. Ex^e se encontra esgotado há cinco minutos, e, apesar de haver ainda alguns Senadores pretendendo apartá-lo, eu lembraria a V. Ex^e que compreendesse que há outros oradores inscritos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminent Se-nador, que hoje nos preside, veja como os assuntos que dizem respeito à região nordestina têm tão pouco valor.

Isto para nós, cearenses e nordestinos, foi um golpe imenso, e se não o fosse não estaríamos aqui protestando, adversário que somos do Sr. Governador do Estado do Ceará. Não é para agradar, nem para desagradar ninguém que aqui estamos protestando contra governos paralelos. Nós não estamos — permita-nos eminent Senador José Fogaça — dizendo coisa diferente daquilo que se ouviu nas rádios, nas televisões, que se leu nos jornais. A contestação só veio muito depois.

E dariamos uma resposta maior em afirmar a V. Ex^e que o eminent homem público que dirige o Estado alencarino foi convidado. Temos informação, por outro lado via outros corréligionários de V. Ex^e — benza-se —, que não tinha Jereissati sido convidado, ou que pelo menos que o Senhor Presidente assim o afirmava. Não estamos aqui querendo tirar nenhum proveito político disto, não estamos aqui procurando criar cizânia dentro do PMDB. Estamos apenas, como cearense, como nordestino, protestando...

O Sr. José Fogaça — O Governador disse: fui convidado e recusei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... contra esse fato de que, na realidade, se traduz em que foi o Ceará, o Nordeste impedido de ter um seu filho ocupando o Ministério da Fazenda.

Ésta é a realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pondera ao nobre orador que o seu tempo se encontra esgotado e pediria a V. Ex^e que não concedesse mais apartes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Espírito Santo, que já foi tão, não diremos colonizados, mas tão auxiliado pela mão-de-obra nordestina, vai agora auxiliar um pouquinho o Nordeste, Sr. Presidente. Depois desses apartes solicitados leremos um pequeno trecho e encerraremos o nosso discurso. Seja tolerante, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer.

— **O Sr. Carlos Alberto** — Sr. Presidente, gostaria de, como Líder do PTB, conceder o tempo do PTB para que S. Ex^e, o Senador Virgílio Távora possa continuar na tribuna do Senado Federal, analisando os últimos acontecimentos que, na verdade, deram uma tonalidade muito negra para o Nordeste, porque, o Nordeste, até ontem, vislumbrava a ascensão ao Ministério da Fazenda. Mas, veja V. Ex^e o seguinte: o Senador José Fogaça, como Líder em exercício, tentou, por diversas vezes, analisando a situação, o discurso de V. Ex^e, encobrir aquilo que é o conhecimento de todos, porque o que houve está nas páginas de jornais. Agora, é bom que se diga, Senador Virgílio Távora, que o problema, hoje, não é o País, não é o Brasil de hoje. Todo esse problema é para o Brasil de amanhã. É o Brasil pós-Constituinte, com eleições diretas, e, aí, aqueles que estão tentando, por todas as fórmulas, as manipulações, para a conquista do poder; o Dr. Ulysses Guimarães, na verdade, tenta se fortalecer por todos os meios, claro, lógico, que S. Ex^e procure o fortalecimento para poder chegar à Presidência da República. E tenta por todos os meios. Também o Governador do Estado de São Paulo, o Sr. Orestes Quêrcia. Agora, temos aqui outro presidenciável, que é o Senador Mário Covas, que já foi lançado, e que também participa. Eu só espero que o Senador, também presidenciável, Sr. Fernando Henrique Cardoso, fique de fora dessas questões, para que, na verdade, o povo brasileiro possa vê-lo como o Parlamentar de hoje, do presente, lutando pelo Brasil de agora, não pelo Brasil de amanhã, porque o povo quer todos nós trabalhando para o Brasil de hoje.

Com relação ao Brasil de amanhã, é verdade, o Dr. Ulysses Guimarães vai fazer a Constituição para que todos nós aprovenos e, quem sabe, o Parlamentarismo poderá fazê-lo Primeiro Ministro no regime Parlamentarista.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência deseja dizer a V. Ex^e, eminent Senador Virgílio Távora, que as ponderações do eminent Senador Carlos Alberto não têm embasamento no Regimento. O art. 17 é muito claro e não permite a acumulação desse tempo, como V. Ex^e sabe.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E já prometemos a V. Ex^e que vamos terminar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu pediria a V. Ex^e, em homenagem aos demais oradores e à Mesa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Apenas vamos conceder o aparte ao eminent Líder do seu Partido, e não é possível que V. Ex^e não deseje ouvi-lo e ao Senador João Lobo.

Corn prazer, acolhemos a intervenção do Senador Fernando Henrique Cardoso, que muito nos honrará com o aparte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Senador Virgílio Távora, dado que o companheiro, Senador José Fogaça, que está no exercício da Liderança, citou o meu nome, relacionado com esse episódio da designação do Ministro da Fazenda, eu queria apenas esclarecer o que sei sobre

o assunto, e também lamentar que eu não tenha nascido no Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Lamentamos nós.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Porque assim eu me sentiria ainda mais à vontade para defender a necessidade de que realmente no Brasil nós tenhamos uma visão brasileira e não regional. Quando eu soube da designação do Governador do Ceará, eventual designação, foi pela Imprensa; eu estava aqui no Senado à tarde e passei a tarde toda tratando de me certificar da procedência da informação. Infelizmente, não encontrei o Presidente do meu Partido, o Deputado Ulysses Guimarães, para que ele pudesse dizer se havia procedência ou não. Então, juntamente com o Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado, e paraibano, fomos ao Presidente da República para perguntar a S. Ex^e o Presidente da República qual era a decisão. Eu, na verdade, fui para manifestar o meu agrado se a escolha tivesse recaído sobre o Governador do Ceará, porque tenho admiração pelo Governador do Ceará, eu o conheço, embora superficialmente. Sei das ligações dele, não apenas com o meio empresarial, mas com o meio intelectual, e, por coincidência, ele foi aluno do Professor Bresser Pereira, que hoje é o Ministro da Fazenda, na Fundação Getúlio Vargas e eu saí daqui convencido de que o Governador Jereissati era o Ministro da Fazenda. Quando chegamos ao Gabinete do Presidente da República, o Senador Humberto Lucena perguntou e o Presidente disse que embora houvesse havido efetivamente uma sondagem e um desejo presidencial, exatamente nos mesmos termos em que muitos teriam esse desejo, ao dizer, eu, como nordestino, ficaria muito satisfeito em ter um Ministro também do Nordeste. Embora, portanto, o Presidente tivesse manifestado não só a sua aquiescência mas o seu entusiasmo por essa hipótese, ela não tinha sido consubstancial, porque o Governador do Ceará não encontrou condições para aceitar aquela sugestão. Isto é tudo que sei sobre esse caso, e quando saí do Gabinete do Presidente dei declarações peremptórias à Imprensa e à Televisão, mais ou menos dizendo o que acabo de dizer, que me parecia que seria uma escolha muito boa, se fosse possível realmente ser efetivada, mas que não tinha havido a nomeação. E quando me perguntaram de veto, eu fiquei realmente surpreso, posto que a chamada cúpula do PMDB, que como eu tenho dito é de geometria variável, como aqueles aviões supersônicos, que aumentam ou diminuem as suas asas, eu não sei quando eu pertenço, ou quando deixo de pertencer a dita cúpula, naquele momento me parecia, pelo menos até o ponto em que eu possa, nessa geometria variada, ser englobado pela cúpula, eu não estava informado de nada. Eu não tinha, absolutamente, idéia, até porque não conseguia localizar o Presidente do Partido. De modo que, de minha parte, pelo menos, o que houve com relação ao Governador do Ceará foi um entusiasmo, infelizmente, momentâneo, porque imaginei que ele pudesse ter sido designado Ministro da Fazenda e me constriço pelo fato de não podermos ter, hoje, um Ministro da Fazenda vindo do Ceará.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminent Senador, veja V. Ex^e que não estamos aqui para

fazer fuxicos, intrigas políticas. Assim, diriam que V. Ex^a está afirmando justamente o contrário do que muitos outros dos seus correligionários dizem, que Tasso foi convidado e que, depois, não aceitou e, outros, que não aceitou, já sabendo da revolta que existia na cúpula do Partido de V. Ex^a.

Mas, só para esclarecer V. Ex^a que parece que está um pouco distanciado da cúpula da aguardente de pera, do **poire**, parece que está um pouco distanciado da turma de lá, V. Ex^a e, coincidentemente, o Senador Mauro Benevides também, não tomaram parte em reunião de cúpula na Península dos Ministros, na manhã de ontem, mais precisamente às 11:30 horas, onde foi decidida a sorte do Ministério da Fazenda.

Mas não viemos aqui fazer, neste caso, um motivo de discussão, de intrigas e de brigas dentro do PMDB, principalmente em hora como esta, não cuidamos de assuntos políticos, como já dissemos no começo desta sessão.

Se aqui viemos profligar o PMDB o fazemos como nordestino, representando a revolta de que se acha possuída a elite nordestina, em face dos acontecimentos.

Sintetizando este sentimento é que vamos nos permitir ler este documento, para que figure nos Anais desta Câmara Alta deste País.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Sr. Presidente já está de olho no relógio, mas vamos conceder o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Lobo — Eu queria dizer, é uma questão de feitio. O nobre Senador José Fogaça tem um estilo de explicar as coisas, evidentemente, diferente da do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não vamos chegar à des cortesia de dizer que um está contradizendo o outro. Suas palavras dizem-no.

O Sr. João Lobo — O Senador Fogaça está tentando mudar as versões que a imprensa noticiou seguidamente, a imprensa mais acreditada deste País. A versão de Carlos Castello Branco sobre o fato não deixa nenhuma dúvida. Eu estou querendo ser breve no meu aparte. A imprensa noticiou fartamente e pela sua melhor imprensa. Mas, Senador Virgílio Távora, eu estou aqui sómente para fazer este pequeno aparte a V. Ex^a que parece que, finalmente, o Nordeste foi resgatado, porque o Senhor Presidente da República acaba de convidar e nomear o ex-Prefeito de Recife, Joaquim Francisco, para Ministro do Interior. Então, parece que o Nordeste, através do PFL, vai ficar resgatado dessa perda enorme que teve com a não nomeação, para Ministro da Fazenda, do Governador Tasso Jereissati.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pobre troca do Ministério da Fazenda pelo Ministério do Interior, hoje, tão exaurido em suas funções com a criação do Ministério da Irrigação.

Senhores, para conhecimento da Casa e para que conste — repetimos — nos Anais do Senado,

vamos ler, o mais rapidamente possível, o documento seguinte:

Os Deputados e Senadores da bancada do PMDB do Ceará, tendo em vista o noticiário da imprensa nacional em que registra o pronunciamento do Presidente desta agremiação partidária e o de alguns membros da cúpula do Partido em relação a reformulação da equipe de Governo do Presidente José Sarney, manifestam:

1) Seu desacordo aos pronunciamentos emitidos em nome de um Partido que não foi convocado para pregar e discutir a matéria acima referida, mas que foram feitos expressando sentimentos pessoais, agredindo de forma injustificável ilustre correligionário do PMDB cearense;

2) Sua solidariedade ao emblemático companheiro Governador Tasso Jereissati, responsável no âmbito do Estado do Ceará pelo desfralda da bandeira de mudança defendida pelo PMDB, pela forma indelicada, descortês e agressiva de que foi vítima através das palavras dos dirigentes maiores de nosso partido, num voto que caracteriza insatisfação pessoal e predileção regional;

3) A disposição de não se curvar submissos a posicionamentos que ao longo da história política brasileira têm se caracterizado por comprometer a Federação, acentuando cada vez mais a discriminação regional numa injusta distribuição da renda nacional, responsável maior por um colonialismo interno mais selvagem e perverso do que aquele a que estamos submetidos no campo internacional;

4) O propósito firme e inabalável de não mais permanecer numa postura de maioria silenciada, pela prepotência, arbitrio e autoritarismo que desejamos ver escoimados da vida política brasileira;

5) Finalmente, sua estranheza pela implementação do instituto do voto a eminentes companheiros de Partido, mormente quando estes já haviam declinado em aceitar o honroso convite feito pelo Senhor Presidente da República, em razão dos compromissos firmados com o povo cearense, na condução dos destinos do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como nordestino, como cearense, poderíamos terminar nossa oração com estas palavras: **O tempora, o more!**

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 29-4-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para uma declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pensei que tal matéria estivesse em discussão. Votarei contra e quero que o registrem, pelo seguinte: compreendo as razões do Senador Jamil Haddad, mas estamos assistindo, aqui e na Câmara, a um abuso das Lideranças, sem que haja comprometimento dos Líderes. São diversos os Partidos e às vezes um Líder — eu também já fui Líder de mim mesmo, mas não era assim.

Ontem, assistimos, no Congresso, a um fato singular: houve um entendimento entre as Lideranças para a aprovação de uma resolução. A resolução implicaria em que todos os projetos em curso fossem remetidos à Constituinte. Apresentamos emenda, com ressalva dos casos amparados por 2/3. Houve parecer favorável da Mesa, desde que as emendas, além de contarem com a subscrição de 2/3 fossem apresentadas na presente Legislatura.

Não fora assim e o Congresso ficaria sem a sua competência maior que é a de emendas à Constituição, já que a Constituinte não tem o poder de emendas.

Tudo aprovado, aí vem o PT e pede verificação de quórum, exigindo rodízio do partido na indicação de relatores.

Orá, o relatório é uma faculdade dos Partidos majoritários. O resultado é que agora fica o PT, diariamente, em toda sessão, pedindo verificação e resolução não passará. De maneira que ainda não consegui falar nesta Casa, porque toda vez que vou falar, levanta-se um Líder.

Então, digamos, o adiamento pedido pelo Senador que me antecedeu, o ilustre Líder, não recebe em nada. O adiamento é por 30 dias. E depois de 30 dias?

Então, estamos regulamentando em definitivo o regimento, inclusive visando ao funcionamento normal do Congresso ou do Senado, depois que a Constituinte houver operado o seu resultado.

Estamos vivendo na ditadura das minorias. Nunca houve isso. Como, então um Senador ou um Deputado do PT, do PTB, do PDT, é mais importante do que 30 do PMBD. Eles querem considerar igualdade de Partidos, quando é o número de seus integrantes que vale. O Partido vale na medida em que expressa números de Senadores. Então, nós, do PMBD, estamos desqualificados nesta Casa, somos inúteis. Não consegui falar, a não ser por concessão de um ilustre Líder, nesta última semana, para comunicar um caso que dizia respeito a mim. Inscrito, não posso falar, não consigo falar. O meu primeiro discurso foi feito por solicitação da Presidência que desejava alongar uma sessão para evitar uma extraordinária. Sejamos razoáveis; que o nosso Líder do PMBD, majoritário na Casa, faça acordos democráticos mas não em prejuízo dos seus líderados.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 24, DE 1987

Disciplina os trabalhos dos servidores do Senado Federal à Assembléia Nacional Constituinte.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, tendo em vista a necessidade de regularizar, no âmbito do Senado Federal, a cessão de servidores para desenvolver trabalhos, em caráter prioritário, de interesse da Assembléia Nacional Constituinte, resolve:

Art. 1º O Primeiro-Secretário do Senado Federal colocará à disposição da Assembléia Nacional Constituinte os servidores requisitados na forma do art. 3º, item IV, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º Incumbe ao Primeiro-Secretário autorizar outros servidores do Senado Federal a pres-

tar, em caráter extraordinário, serviços considerados indispensáveis ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, que serão indicados pelo Diretor-Geral.

Art. 3º Aos servidores do Senado Federal cedidos ou autorizados a prestar os serviços de que trata este Ato aplica-se a Gratificação por Serviços Especiais ou de Produtividade constante das tabelas integrantes do Ato da Mesa nº 08/87, da Assembléia Nacional Constituinte, para as funções ali previstas ou equivalentes.

Art. 4º Os servidores serão indicados em cada órgão da Casa e em número que possa atender a todas as necessidades dos trabalhos das Comissões e Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 5º O horário para a prestação dos serviços extraordinários nos dias úteis estará compreendido no período das 19:00 às 23:00, podendo ser prorrogado, a critério das Comissões e Subcomissões.

§ 1º O horário dos serviços extraordinários aos sábados, domingos e feriados será estabelecido pelas Comissões e Subcomissões.

§ 2º Nas hipóteses estabelecidas neste artigo, não haverá acréscimo no valor da gratificação.

Art. 6º Os servidores requisitados pela Mesa da Assembléia estão sujeitos ao regime de tempo integral e prioritária dedicação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e os que prestarão serviços extraordinários ao regime de plantões noturnos nos dias úteis e a trabalho aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. Os servidores assinarão folha de ponto, consignando a entrada e saída, devendo as mesmas serem encaminhadas diariamente ao Coordenador-Geral dos trabalhos da Constituinte, rubricadas pelo respectivo Diretor, ou substitutivo devidamente autorizado.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correm à conta do orçamento do Senado Federal, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 5º, do Ato nº 8/87, da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro-Secretário, consoante o disposto na alínea J do art. 57, do Regimento Interno.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 29 de abril de 1987.

— Humberto Lucena, José Ignácio Ferreira,

Lourival Baptista, Jutahy Magalhães.

PORTARIA Nº 011, DE 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, consoante o disposto no art. 107, do Ato nº 10, da Comissão Diretora, e considerando a necessidade de agilizar o processo de recebimento das obras de reforma das residências oficiais dos Senhores Senadores, resolve:

designar os engenheiros José Evandro Carneiro Gondim, Jorge Martins Villas Boas e Afonso Celso Vieira de Queiroz e o Técnico Legislativo José de Ribamar Duarte Mourão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a realizar a avaliação e recebimento das obras dos imóveis do Senado localizados na SQS 309.

Senado Federal, 28 de abril de 1987. — Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1987 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projetos de Lei da Câmara nº 161, de 1986 (nº 8.414/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, que dispõe sobre a remuneração de militares inativos convocados ou designados para o serviço ativo ou exercício de cargo ou função nas Forças Armadas — Sessão: 1º-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1987 (nº 2/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, que dispõe sobre o adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, bem como o Fundo da Marinha Mercante — Sessão: 8-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1987-DF, que dispõe sobre o reingresso de servidores no Quadro de Pessoal do Distrito Federal de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências — Sessão: 27-4-87.

— Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1986 (nº 5.989/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e dá outras providências — Sessão: 29-4-87 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 1, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que acrescenta dispositivos ao Regulamento Administrativo do Senado Federal — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 11, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor, em Cruzados, equivalente a 302.468,20 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 12, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em Cruzados, a 904.836 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 8, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 21, de 21 de maio de 1980 — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 13, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em Cruzados, a 151.233,00 Obrigações

do Tesouro Nacional, para os fins que especifica — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 14, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados) — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 15, de 1987, que re-ratifica a Resolução nº 392, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em Cruzados, a 69.954,44 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Resolução nº 18, de 1987, que autoriza o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de Crédito para os fins que especifica — Sessão: 8-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 19, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luiz de Montes Belos, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oitavo milhões, quinhentos e doze mil cruzados) — Sessão: 8-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 20, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 25.536.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzados) — Sessão: 8-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 22, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 363.919,81 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e dezenove cruzados e oitenta e um centavos), para os fins que especifica — Sessão: 13-4-87.

— Projeto de Resolução nº 23, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional, para os fins que especifica — Sessão: 13-4-87.

— Projeto de Resolução nº 24, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Morro de Fumaça, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 114.269,13 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove cruzados e treze centavos) — Sessão: 23-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 25, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vila da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.382,60 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 23-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 26, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a contratar operação e crédito no valor correspondente, em cruzados, a 446.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 23-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 27, de 1987, que ratifica a Resolução nº 383, de 1986, que auto-

rita a Prefeitura Municipal de Oeiras, Estado do Piauí a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados) — Sessão 23-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 28, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.476.573,97 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três cruzados e noventa e sete centavos) — Sessão: 27-4-87.

— Projeto de Resolução nº 29, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 248.109,09 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 27-4-87.

— Projeto de Resolução nº 30, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fronteira, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 638,47 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 29-4-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 31, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 94.417,98 Obrigações do Tesouro Nacional — Sessão: 29-4-87 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1984 (nº 6.487/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de fonoaudiólogo e dá outras providências. — Sessão: 1º-4-87 (extraordinária).

— Emendas do Senado do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1986 (nº 5.566/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera os arts. 1º e 3º do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL, e dá outras providências. — Sessão: 23-4-87 (extraordinária).

Projetos retirados e enviados ao arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1986 (nº 5.325/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o **caput** do art. 9º do Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966. — Sessão: 6-4-87.

— Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1986 (nº 4.696/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Escola Nacional da Magistratura e Ministério Público, denominada Instituto Teixeira de Freitas, e dá outras providências. — Sessão: 23-4-87 (extraordinária).

Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 26, de 1987, dos Líderes Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Jânio Passarinho, Itamar Franco, Mauro Borges e Maurício Corrêa solicitando a instalação da Comissão de Relações Exteriores. — Sessão: 1º-4-87 (extraordinária).

— Requerimento nº 11, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 239, do Regimento Interno, ao Poder Executivo, informações relativas ao inquérito policial mandado instaurar pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para o fim de apurar responsabilidade criminal vinculada a emprego irregular de verbas públicas, relacionado com a execução do "Programa Nuclear Paralelo". — Sessão: 6-4-87.

— Requerimento nº 27, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Governo do Estado de Minas Gerais sobre empréstimos externos no montante de US\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de dólares americanos), autorizados pelo Senado através das Resoluções nºs 61/74 e 86/75, com o objetivo de financiar o Projeto Fiat. — Sessão: 13-4-87.

— Requerimento nº 47, de 1987, de autoria do Senador Alfredo Campos e vários outros Senadores, solicitando a instalação da Comissão de Constituição e Justiça. — Sessão: 27-4-87.